



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTÓCOLO N° 934
Em 13/11/18

MOÇÃO N° 6.402/2018

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ADEMAR CAMERINO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO

DELEGADO DE HOMICÍDIOS RANGEL MARTINO.

Que sem medir esforços e pautado no senso de justiça e respeito aos familiares e a toda população de Muriaé, se empenhou sem medida na apuração do brutal latrocínio em desfavor de Marcelo José da Silva, mostrando assim toda competência da honrada Polícia Civil de Muriaé, mais precisamente da 4ª Delegacia Regional da Polícia Civil.

Em reconhecimento a toda seriedade, essa Digna Casa Legislativa concede ao Policial supracitado essa Moção em reconhecimento aos excelentes trabalhos prestados a essa comunidade.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de Novembro de 2018

PROFESSOR JULIO SÍMBRA
Vereador - DEM